



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XIV**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 01 de Junho de 2020**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 029/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Farmácia 232 Ltda, CNPJ: 22.967.776/001-18 para fornecimento do complemento das máscaras para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel no combate ao COVID-19, conforme especificações contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

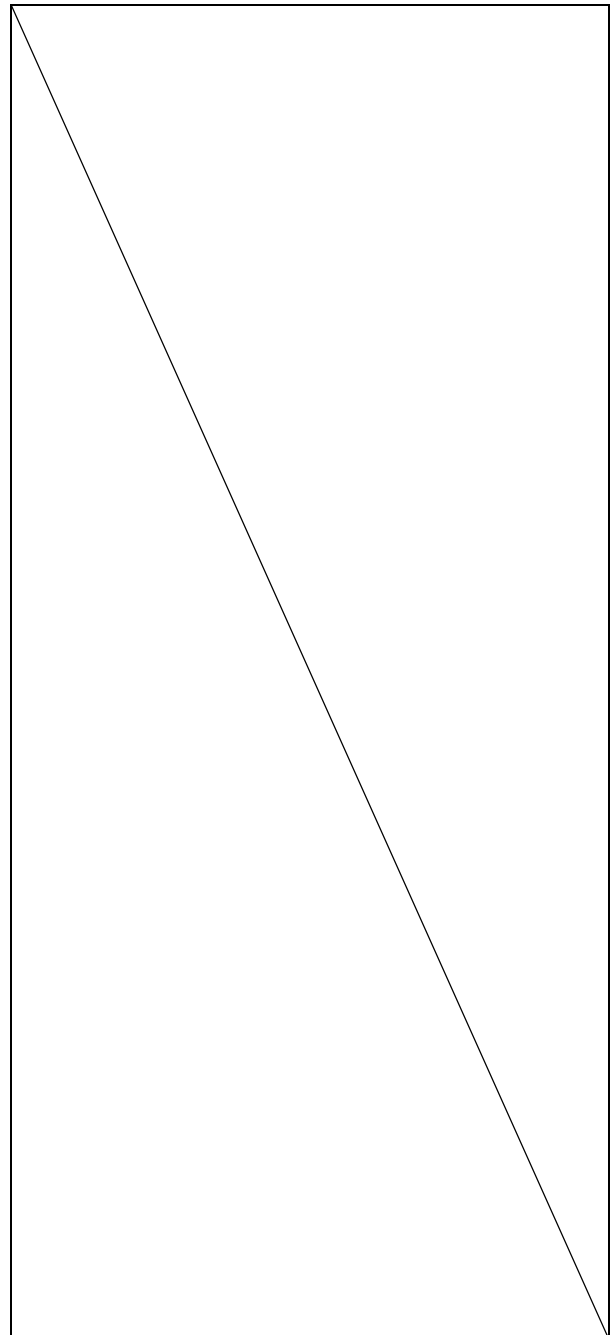
Princesa Isabel - PB, 29 de Maio de 2020  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020 DA DISPENSA Nº 029/2020**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ: 32.407.715/0001-50. **Valor:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Objeto:** Fornecimento do complemento das máscaras para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel no combate ao COVID-19, conforme especificações contidas no termo de referência. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DP00029/2020. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSOS DO COVID - 19. **Dotação:** 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.2048.2162 (ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE - COVID - 19), 2140000.00 (TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS - GOV. FEDERAL - CUSTEIO), 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.122.2048.2162 (ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE - COVID - 19), 2130000.00 (TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS - GOV. ESTADUAL - CUSTEIO), 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.122.2048.2162 (ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE - COVID - 19), 2110000.00 (RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS), 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 471 (Nº FICHA) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 433 (Nº FICHA) 2140000.08 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO, conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. **Vigência:** até 01/12/2020. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 01 de Junho de 2020  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito



**Art. 16** - Permanece proibida a aglomeração de pessoas no espaço territorial do município de Picuí, recomendando-se que só ausentem-se de suas casas em situação de necessidade e pelo menor tempo possível, evitando-se contaminação.  
Parágrafo Único - Entende-se como aglomeração a reunião de pessoas sem que haja a observância de uma distância mínima de 1,5 (um e meio) metros.

**Art. 17** - A desobediência a este decreto acarretará na sanção de multa de 1 (um) a 5 (cinco) UFR por evento, conforme estabelece o Código de Posturas Municipal, bem como configurará crime de desobediência, nos termos do que dispõe o Código Penal Brasileiro.

**Art. 18** - Será publicado, até 14 de junho de 2020, novo decreto regulando a manutenção, o encerramento ou a ampliação das medidas preventivas constantes do presente instrumento normativo.

**Art. 19** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 1º de junho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba  
Matéria Publicada em: 02 / 06 / 2020  
**EDIÇÃO - ANO XI | Nº 2614**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**17F7F27B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS RELATIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 893816/2019 - MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - JOABE MARTINSON ME - CNPJ nº 18.245.570/0001-07. Valor - R\$ 80.632,00;- RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 08.979.527/0001-11. Valor R\$ 1.375,00.

Picuí - PB, 01 de Junho de 2020

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**1C2A00E5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS RELATIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 893816/2019 - MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: JOABE MARTINSON ME - CNPJ nº 18.245.570/0001-07.  
- RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 08.979.527/0001-11.  
INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 01 de Junho de 2020

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**ECE443EC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 2.128, DE 29 DE MAIO DE 2020**

**DECRETO Nº 2.128, DE 29 DE MAIO DE 2020**

*Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento do senhor José Ribamar Veríssimo (Ribinha dos Correios).*

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e:*

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor José Ribamar Veríssimo, ocorrido na manhã hoje (29/05/2020) nesta cidade, aos 83 anos de idade;

**CONSIDERANDO** o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emerge pela perda do querido Ribinha dos Correios;

**RESOLVE:**

*Art. 1º* Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

*Art. 2º* O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Maio de 2020.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**D784229E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 029/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Farmácia 232 Ltda, CNPJ: 22.967.776/001-18 para fornecimento do complemento das máscaras para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel no combate ao COVID-19, conforme especificações contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica:

FARMACIA 232 LTDA, CNPJ: 22.967.776/001-18, com o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Princesa Isabel - PB, 29 de Maio de 2020

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Publicado por:  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:DFB2610D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020 DA DISPENSA Nº**  
**029/2020**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel

**Contratada:** FARMACIA 232 LTDA, CNPJ: 22.967.776/001-18

**Valor:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**Objeto:** Fornecimento do complemento das máscaras para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel no combate ao COVID-19, conforme especificações contidas no termo de referência.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DP00029/2020.

**Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSOS DO COVID - 19.

**dotação:** 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 10.122.2048.2162 (ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE - COVID - 19), 2140000.00 (TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS - GOV. FEDERAL - CUSTEIO), 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.122.2048.2162 (ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE - COVID - 19), 2130000.00 (TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS - GOV. ESTADUAL - CUSTEIO), 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.122.2048.2162 (ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE - COVID - 19), 2110000.00 (RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS), 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 471 (Nº FICHA) 2110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 433 (Nº FICHA) 2140000.08 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO, conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: até 01/12/2020.

**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Jader Diego Ramalho Magalhães (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 01 de Junho de 2020

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Publicado por:  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:FD751616

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL.**

CONTRATO Nº 0009/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.642/0001-59 (CONTRATANTE) E NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME inscrito no CNPJ sob nº 01.658.745/0001-05, (CONTRATADO).

**PRAZO:** Vigorando por 600 dias.

**MOTIVO:** Pela necessidade de ampliação do prazo do cronograma físico-financeiro, para conclusão dos serviços da obra.

Santa Cecília, 29 de maio de 2020.

**ROBERTO FLORENTINO PESSOA**  
Prefeito

Publicado por:  
Maria das Graças Sales da Silva  
Código Identificador:1D138CBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 00002/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo de engenharia para a Construção da Praça do Jacaré no Município de Santa Cecília - PB. **LICITANTES HABILITADOS:** D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP; RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** DIAS CONSTRUÇÕES LTDA; FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/06/2020, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@asantacecilia.gov.pb.br.

Santa Cecília - PB, 29 de maio de 2020

**MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Maria das Graças Sales da Silva  
Código Identificador:F5DE7CAF

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA PMSD/GP/N. 055/2020

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAIBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR ADEILZA SOARES FREIRES** do Cargo de Secretário Municipal de **CHEFIA DE GABINETE** da Prefeitura de São Domingos-PB, demissíveis *ad nutum*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, 29 de maio de 2020.

**ODAISSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA**  
Prefeita Constitucional



arquivo municipal, igualmente concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2020.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
Código Identificador:08187737

**GABINETE**  
**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2020)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COMPLEMENTARES) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE POMBAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.**

**PROPONENTE: JOSE FREITAS**  
CNPJ: 09.341.462/0001-47  
**VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**  
**PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/11/2020**

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020**

**RATIFICO a Dispensa nº 018/2020, em conformidade com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e parecer jurídico.**

Pombal-PB, 02 de junho de 2020.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eriston de Abrantes Pontes  
Código Identificador:F6E97BB8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**ERRATA DA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA**  
**DISPENSA Nº 029/2020**

Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, vem tornar público que nas publicação da **Ratificação e Adjudicação da Dispensa Nº 029/2020**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 02/06/2020 - Pags.: 38 e 39) **onde se Lê:** Contratação direta da pessoa jurídica Farmácia 232 Ltda, CNPJ: 22.967.776/001-18, **LEIA-SE:** Contratação direta da pessoa jurídica PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ: 32.407.715/0001-50.

Princesa Isabel/PB, 02 de Junho de 2020

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:E52A5018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020 DA**  
**DISPENSA Nº 029/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, vem tornar público que nas publicação do **Extrato de Contrato Nº 120/2020 da Dispensa Nº 029/2020**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 02/06/2020 - Pag.: 38 ) **onde se Lê:** Contratação direta da pessoa jurídica Farmácia

232 Ltda, CNPJ: 22.967.776/001-18, **LEIA-SE:** Contratação direta da pessoa jurídica PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ: 32.407.715/0001-50.

Princesa Isabel/PB, 02 de Junho de 2020

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:3EC27496

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA**

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 037/2020.

**EXONERA DO EXERCÍCIO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonera o Senhor, **Márcio Alexandre Leite**, de CPF n.º. **804.901.584 – 04**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se.

Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho do ano de 2020.

**JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Cyro Victor de Oliveira Medeiros  
Código Identificador:23FE1D93

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA**

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 038/2020.

**EXONERA DO EXERCÍCIO DE ACESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonera o Senhor, **João Batista Medeiros**, de CPF n.º **185.981.964 – 87**, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.